



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 30 DE JULHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2135/2019

Abre Crédito Adicional no Orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº1983/2018 de 27/12/2018:

DECRETA

Art.1º Fica aberto credito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Secr. Munic. De Educação	
0607	Desporto	
0607.27	Desporto e lazer	
0607.27.812	Desporto Comunitário	
0607.27.812.0068	Manut/ Qualif. Práticas Desportivas	
0607.27.812.0068.2044	Manutenção de Ginásios, centro eventos	
0607.27.812.0068.2044.33903000000000.0001 (27517.4)	Material de Consumo	R\$.500,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR		R\$.500,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Secr. Munic. De Educação	
0607	Desporto	
0607.27	Desporto e lazer	
0607.27.812	Desporto Comunitário	
0607.27.812.0068	Manut/ Qualif. Práticas Desportivas	
0607.27.812.0068.2044	Manutenção de Ginásios, centro eventos	
0607.27.812.0068.2044.33903600000000.0001 (27631.6)	Outros Serv. De Terc. PF	R\$.500,00
TOTAL DA REDUÇÕES		R\$.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal